	Diretoria Adjunta Operacional	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-00
	Formulário da Qualidade Comissões Técnicas Permanentes	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	Pauta de Reunião Ordinária/ Extraordinária	DATA REVISÃO:	

PAUTA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO							
DATA: 22/08/2019						HORA: 8h	
LOCAL: Complexo de Comissões Técnicas							
TITULAR				SUPLENTE			
FREQ.	DEPUTADO(A)	PART.	NOMEAÇÃO	FREQ.	DEPUTADO(A)	PART.	NOMEAÇÃO
	QUEIROZ FILHO PRESIDENTE	PDT			LUCÍLVIO GIRÃO	PP	
	ACRISIO SENA VICE-PRES.	PT			ELMANO FREITAS	PT	
	GUILHERME LANDIM	PDT			ROMEU ALDIGUERI	PDT	
	AUGUSTA BRITO	PCdoB			WALTER CAVALCANTE	MDB	
	AP. LUIZ HENRIQUE	PP			MARCOS SOBREIRA	PDT	
	DAVID DURAND	REPUBLICANOS			TIN GOMES	PDT	
	JEOVÁ MOTA	PDT			NIZO COSTA	PSB	
LEGENDA							
P: Presente		J: Justificou		A: Ausente		L: Licenciado	

I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.

Ata da 6ª Reunião Ordinária.

II – Expediente:

a) Leitura da correspondência e outros documentos recebidos:

Memorando nº 040/2019, de autoria do deputado David Durand

“Comunica que em 15 de agosto de 2019, o Tribunal Superior Eleitoral – TSE, autorizou a alteração do nome do Partido Republicano Brasileiro – PRB para REPUBLICANOS.

b) Comunicação das matérias recebidas e distribuídas aos Relatores:


Matéria com relatoria designada para o Deputado Ap. Luiz Henrique

1. Projeto de Indicação n.º 223/2019, de autoria do deputado Nizo Costa

“Institui a política de ensino médio em regime de tempo integral no âmbito da escola de ensino médio Adahil Barreto no município de Cariús, Estado do Ceará”.

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	Diretoria Adjunta Operacional	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-00
	Formulário da Qualidade Comissões Técnicas Permanentes	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	Pauta de Reunião Ordinária/ Extraordinária	DATA REVISÃO:	

Matéria com relatoria designada para o Deputado David Durand

2. Projeto de Indicação n.º 233/2019, de autoria do deputado Nizo Costa
 “Institui a política de ensino médio em tempo integral no âmbito da escola de ensino médio Luiza Távora no município de Jucás, Estado do Ceará”.

III - Ordem do Dia

a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral.

Nada Consta

b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:

1. Projeto de Indicação n.º 160/2019, de autoria do Deputado Acrísio Sena
 “Institui o Programa de Atenção Social e Psicológica nas escolas da rede pública no âmbito do Estado do Ceará e dá outras providências”.

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relatoria: Deputado Guilherme Landim

Parecer: Favorável

2. Projeto de Indicação n.º 162/2019, de autoria do Deputado Leonardo Pinheiro

“Dispõe sobre a criação do Colégio da Polícia Militar do Estado do Ceará na cidade de Morada Nova - Ce e dá outras providências”.

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relatoria: Deputado Jeová Mota

Parecer: Favorável

3. Projeto de Indicação n.º 232/2019, de autoria do Deputado Guilherme Landim

“Inclui a disciplina de Cidadania Digital nas escolas públicas estaduais no Estado do Ceará”.

Regime de Urgência: Não


Pedido de Vista: Não

Relatoria: Deputado Augusta Brito

Parecer: Favorável

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	Diretoria Adjunta Operacional	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-00
	Formulário da Qualidade Comissões Técnicas Permanentes	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	Pauta de Reunião Ordinária/ Extraordinária	DATA REVISÃO:	

4. Projeto de Indicação n.º 236/2019, de autoria do Deputado Nelinho

“Determina que as unidades escolares públicas e privadas, inclusive creches, disponibilizem, no mínimo, 10% (dez por cento) de mobiliário adaptado para pessoas com deficiência e/ou obesas”.

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relatoria: Deputado Guilherme Landim

Parecer: Favorável

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias